



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Comunitária para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 março 2023
DE N.º 12.668
UMUARAMA 03 | 03 20 23
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS